**PREGÃO N.º \_\_/2015**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 028/2015 – SPSA/SIAP**

(Recife, 30 de julho de 2015)

**AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS PARA REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NAS VIAS INTERNAS DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO TRF5.**

**DA JUSTIFICATIVA**

1. Necessidade de aquisição de material necessário para complementação da sinalização de regulamentação da área externa do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em atendimento à demanda emanada da Subsecretaria de Apoio Especial (SAE), através de email, datado de 01/07/2015.

**DO OBJETO**

1. Aquisição de placas de sinalização e outros materiais para regulamentação do trânsito nas vias internas da área de estacionamento do TRF5, de acordo com as especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

**DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS**

1. As placas devem ser confeccionadas em chapa de alumínio, com espessura aproximada de 03 (três) mm, pintadas com tinta automotiva na cor branca fosca e o verso da placa deverá ser na cor preta fosca.
2. Os sinais de regulamentação devem ser em adesivos refletivos da 3M ou similar.
3. Devem ser observadas as especificações e quantitativo dos materiais relacionados nos itens abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.**  **(UN.)** | **Sinal/produto** | **Descrição dos produtos** | **Especificações** |
| 1 | 03 | D:\Users\fbello\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\Content.Outlook\6YVOB1FE\Pare Identifique-se.jpg | PARE E IDENTIFIQUE-SE | Dimensões:  Lado: 0,50m  Altura: 0,70m  Para uso no portão do estacionamento Principal, dos servidores e Anexo I |
| 2 | 03 | D:\Users\fbello\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\Content.Outlook\6YVOB1FE\Estacionamento lotado (2).jpg | ATENÇÃO:  ESTACIONAMENTO LOTADO | Dimensões:  Lado: 0,50m  Altura: 0,70m |
| 3 | 03 | D:\Users\fbello\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\Content.Outlook\6YVOB1FE\Privativo.JPG | ESTACIONAMENTO PRIVATIVO | Dimensões:  Lado: 0,50m  Altura: 0,70m |
| 4 | 01 | D:\Users\fbello\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\Content.Outlook\6YVOB1FE\Entrada e saída.jpg | PROIBIDO ESTACIONAR: ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS | Dimensões:  Lado: 0,50m  Altura: 0,70m  Para portão de emergência da Ampliação. |
| 5 | 10 |  | ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO IDOSO OBRIGATÓRIO CREDENCIAL | Ver detalhe/ especificações Anexo A (no final do TR). Para estacionamento dos servidores. |
| 6 | 08 | D:\Users\fbello\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\Content.Outlook\6YVOB1FE\Veículos Oficiais (2).JPG | VEÍCULOS OFICIAIS | Dimensões:  Lado: 0,50m  Altura: 0,25m  Para vagas oficiais cobertas no estacionamento dos servidores. |
| 7 | 02 | D:\Users\fbello\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\Content.Outlook\6YVOB1FE\Luzes entrada e saída.jpg | SINALIZADOR DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS | Com duas lentes coloridas, que acendem alternadamente, sendo uma vermelha e outra amarela, já com as lâmpadas, aviso sonoro e placa de aviso "CUIDADO VEÍCULOS". Deve vir na voltagem 220v. Para uso nos portões privativo dos Desembargadores e do Edifício Anexo I. |
| 8 | 05 | D:\Users\fbello\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\Content.Outlook\6YVOB1FE\Saída a esquerda.jpeg | SAÍDA À ESQUERDA | Dimensões:  Lado: 0,50m  Altura: 0,30m |
| 9 | 25 | - | SUPORTES EM AÇO GALVANIZADO (para fixação nas placas de “Saída à esquerda” e “Estacionamento Exclusivo Idosos”) | Diâmetro: 2”  Altura: 2,00m |
| 10 | 09 | Cavalete | CAVALETES DOBRÁVEIS | Cor: laranja  Material: Polietileno semiflexível  Dimensões:  Altura: mínima 0,90m.  Largura: mínima 0,30m |
| 11 | 15 | (Kg) | Cola adesiva específica para fixação de 72 tachões com substância à base de epoxi ou poliéster. | OBS: 1 kg cola até 5 tachões. |

**DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

1. O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio – DMP do TRF da 5ª Região.

**DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

1. Os materiais deverão ser entregues, em única parcela, na Seção de Almoxarifado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, localizado no Edifício Anexo III, na Avenida Cais do Apolo, s/n, Bairro do Recife, Recife/PE, telefones: 81-3425-9872/9869, no horário das 09 às 17h, (de 2ª a 6ª feira).
2. No ato da entrega, a área da Arquitetura da SIAP procederá à conferência dos materiais, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

# DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

1. Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:
   1. **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
   2. **Definitivamente**, até **10 (dez) dias úteis da entrega**, após verificação da qualidade, quantidade do item e das especificações exigidas neste Termo de Referência, com a sua consequente aceitação, **que ficará a cargo da SIAP.**
2. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.
3. Após a notificação à contratada, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.
4. O fornecedor terá prazo de **10 (dez) dias úteis** para providenciar a substituição do item, a partir da comunicação oficial feita pelo TRF da 5ª Região, sem qualquer custo adicional para este Tribunal.
5. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital e neste Instrumento.
6. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
   1. Objeto de acordo com as Especificações Técnicas contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;
   2. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
   3. Entrega no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência.
7. O recebimento definitivo dar-se-á:
   1. Após verificação física que constate a integridade do produto;
   2. Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.
8. O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento provisório.
9. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Servidor designado.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes deste Termo de Referência.
2. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, qualquer objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da notificação do TRF da 5ª Região, sem qualquer custo para este Tribunal.
3. Arcar com qualquer despesa decorrente desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos produtos.
4. Dirimir quaisquer dúvidas do objeto com o setor de manutenção correspondente.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Permitir acesso do pessoal da empresa contratada às dependências do Tribunal Regional Federal da 5ª Região para a entrega do objeto, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.
2. Receber o material dentro das especificações constantes neste Termo de Referência.
3. Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitadas.
4. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência.
5. Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência.

# DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

DO DOCUMENTO DE COBRANÇA

1. Para efeitos de pagamento, a Contratada deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e numero do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.
2. A Contratada deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:
   1. Declaração de Opção do Simples Nacional;
   2. Certidão de regularidade com o FGTS (CRF-FGTS);
   3. Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal e à Seguridade Social (CONJUNTA);
   4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
   5. Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio sede da CONTRATADA (CND-ESTADUAL);
   6. Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio sede da CONTRATADA (CND- MUNICIPAL);
3. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela Contratada na Seção de Malotes do TRF da 5ª Região, localizado térreo do Edifício Sede, situado na Avenida Cais do Apolo, s/n - Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-908, CNPJ 24.130.072/0001-11.
4. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a Contratada deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.
5. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado, **em parcela única**, mediante crédito em conta-corrente até o **5º (quinto) dia útil** após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita entrega do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.
2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TRF da 5ª Região, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| EM | = | Encargos Moratórios; |
| N | = | Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; |
| VP | = | Valor da parcela a ser paga; |
| I | = | Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: |
|  |  | I = (TX/100) → I = (6/100) → I = 0,0001644   1. 365   TX = Percentual da taxa anual = 6% |

DA SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

1. Modalidade: Pregão Eletrônico.
   1. Justificativa: O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Fed. nº 5.450/05, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão.
   2. Tipo: Menor Preço Global.
   3. Justificativa: O uso do tipo Menor Preço Global justifica-se pela vantagem econômica para a administração, uma vez que o objeto se compõe de vários itens interrelacionados e o seu agrupamento viabiliza a prestação dos serviços por uma única empresa. Ademais, as empresas do ramo se dispõem a prestar todos os serviços, não ocasionando restrição à concorrência.
   4. Regime de Execução será o de empreitada por preço global.
2. Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**ANEXO A**

**Detalhe Placa “EXCLUSIVO IDOSOS - OBRIGATÓRIO CREDENCIAL”**

Especificações:

Frente da Placa: Fundo com pintura na cor branco refletivo com letras em preto e vermelho.

Verso da placa: Cor Preto fosco.

Suporte em aço galvanizado diâmetro 2” (já solicitados separadamente).

Largura da placa: 2,30m.

Altura da placa: 40cm.

